



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº235 DE 12 DE MARÇO DE 2012.

“Interrompe Licença de servidor público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 VI e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando o pedido de retorno ao trabalho da Servidora Jaqueline Maria de Oliveira Rodrigues, que se encontra em licença para tratar de assuntos particulares, desde 23/02/2012, de protocolo nº 6024/2012.

Considerando a possibilidade de atendimento do requerido e a necessidade de pessoal deste órgão.

Resolve:

Art. 1º. – Interromper a licença para tratar de assuntos particulares da servidora **Jaqueline Maria de Oliveira Rodrigues**, autorizando-a a retornar ao exercício de sua função no cargo para o qual fora nomeada pela portaria nº 21/2003.

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail:





Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 86 da Lei nº12/2007, da Lei orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 12 de março de 2012.



Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail:

